

1881.

Junço Municipal da
Cidade de Lagos.

F. J. P.

Her.
Pires

Quantario amigavel.

D.ª Luísa Perpétua R. Jun.
Sr. Antonio R. R. e sua un.
Sr. Antonio Francisco da
Silva e sua m.^{er}

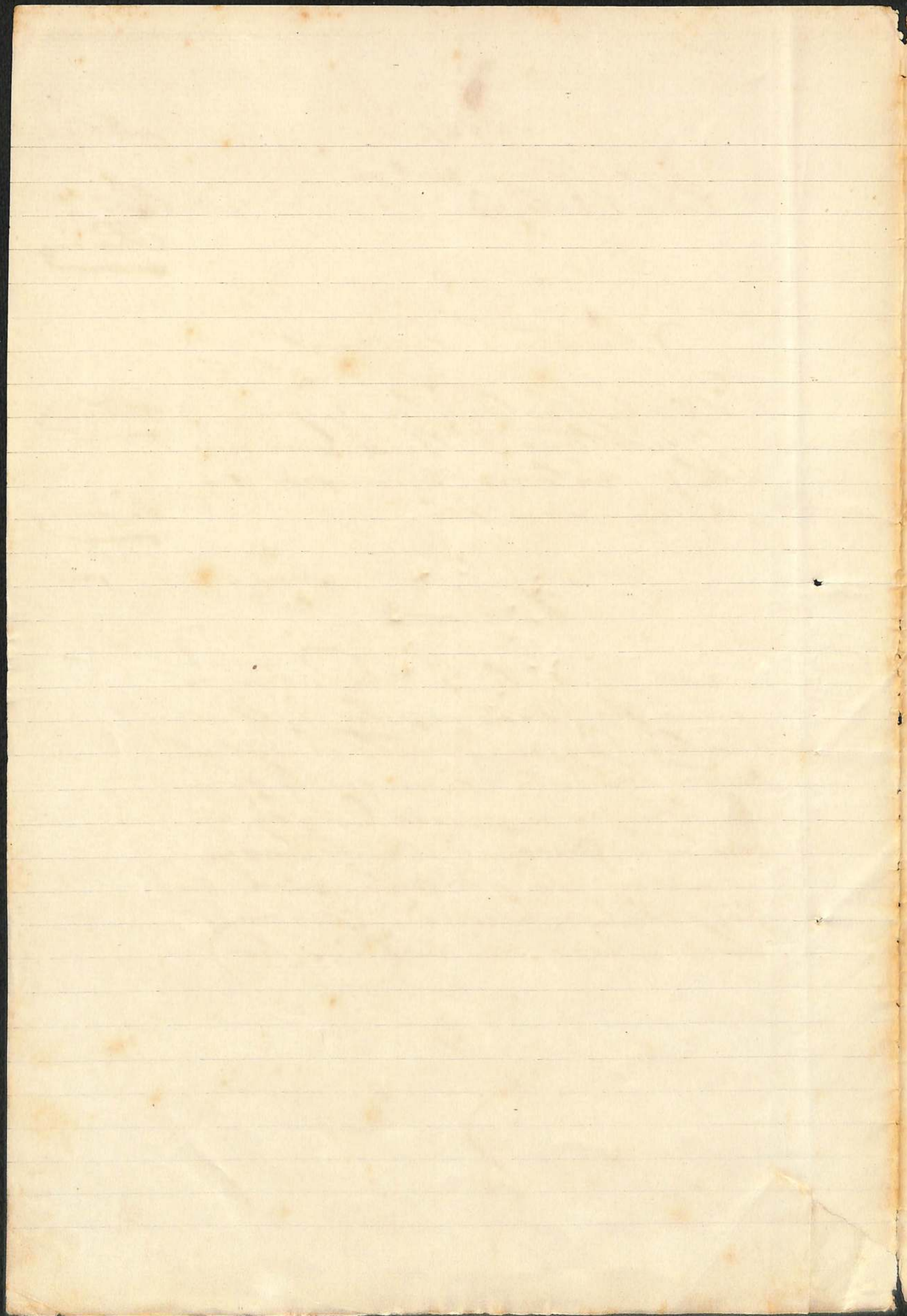
F. J. P.

Her.
Pires

500

Antuacão.

As Razões de Novembro de
anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e oitenta e um nesta Cida-
de de Lagos um mo Cantario
autuo a Publicação e Partilhas que
amigavel qui atamto segue, e
fiz esta Antuacão. Por
Sua Hum. e m. e m. e m.



M^{mo} S^{mo} D^o Luiz Municipal.

Dijem Antonio Francisco da Silva e sua mulher
Olinda Flores da Moura, José Antonio de Abreu
Junior e sua mulher Dolores Adelair de Costa,
que tendo caindo de si de dividirem
amigavelmente o bens deixados por sua falle-
cida mãe e sogra Eulalia Perpétua de Je-
sus, pela forma Constante da partilha juntos
e com queira dar-lhe toda a força judici-
ca, como se judicial fosse dita partilha, ven-
to supp^{ta} pedir a V^{sa}, que autuada, se proceda
aos ultimos termos, até final sentença.
N^o este termo

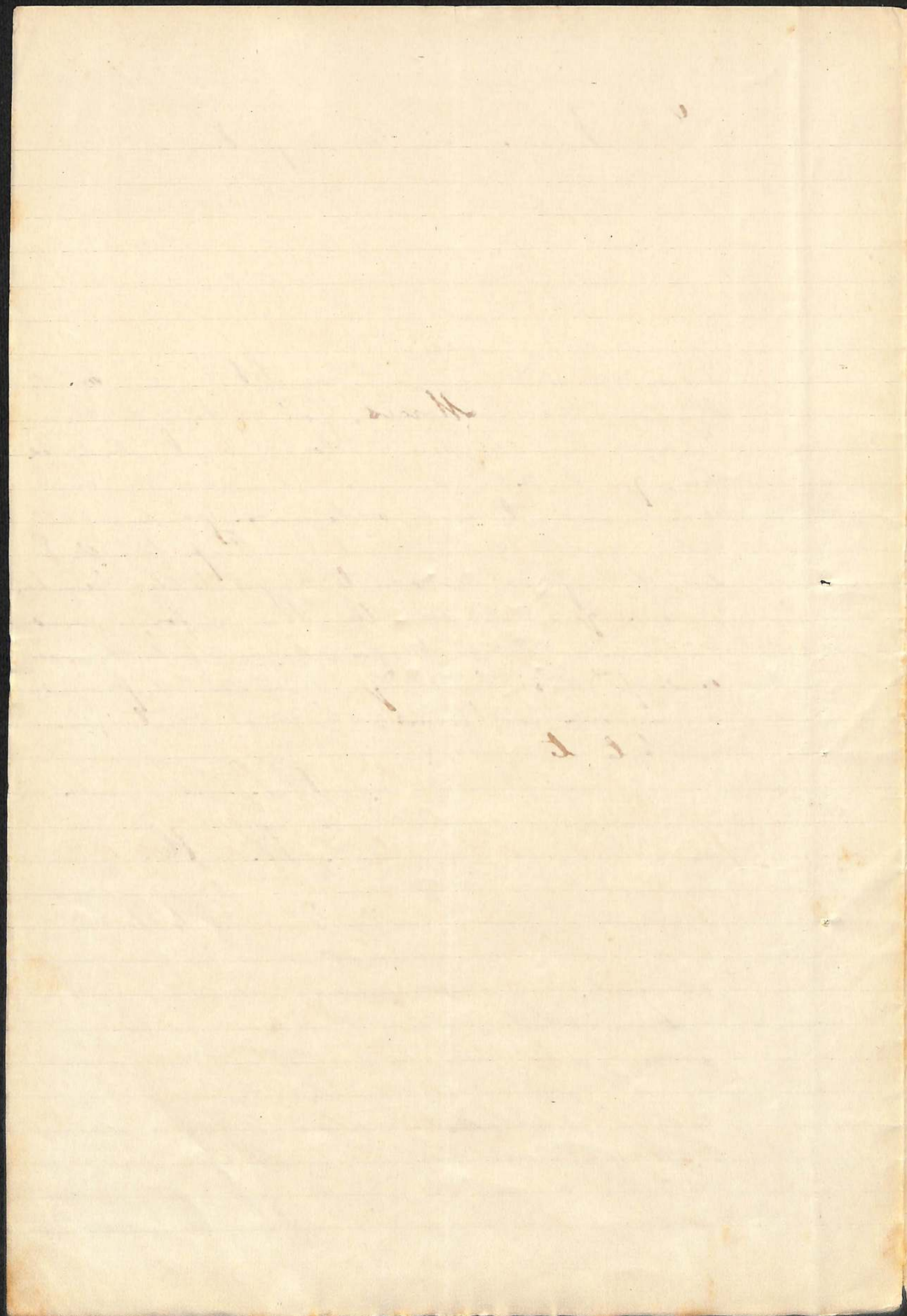
P. P. Referimento.

Assim senta com -
chess. Lagoes & de
junt. de 1881

C. R. M.^o

Attestado Lagoes, em 1 de Junho de 1881.
João Antonio de Abreu Junior

Arago de Dolores e Maria de Costa
Arino e de de Abreu. Partilha
Arago de Antonio Francisco da Silva
Arago de Dolores e de de Abreu
Arago de Dolores e de de Abreu
Arino e de de Abreu. Partilha.



M^{me} S^{ra} Collectora das Rendas Geraes.

João Antonio de Abreu Junior à bem e seu
direito preizga, que V^{sa} M^{da} mande dar for-
tidas e then da matricula do escrauo
Francisco matriculado sob n^o 1348 e Abaga
Lima sob numero 1352.
N^{ro}to humm

Copie. Loges de
Junho de 1881

E. R. M^{da}

M^{da}

Loges de Junho de 1881.

João Dias de Albuquerque Cida de, Escrivo da Collectoria
das Rendas Geraes da Cida de de Loges de de de

Certifico em cumprimen^{to} ao despacho supra que secon-
do o livro da matricula especial dos Escrauos em dito li-
vro a folhas trinta e seis a Chama a matricula regis-
trada aqua e de thoe seguinte = Chama de Ordem
das Relacoes = trezentos e vinte e tres = Homens dos En-
chares = Joao Antonio de Abreu = Residencia Loges
Chama de Ordem na matricula Geral do municipio
mil trezentos e quarenta e cinco = Parte da matricula
de treze de Setembro de mil e trezentos e de trinta e de
is = Homens dos escrauos = Albino dego Francisco

Francisco = Sexo Masculino = Cor parda e da de
doze annos = Estado Solteiro = Filiação = filho
de Albina = Aptidão para o trabalho = Ne-
nhuma = Profissão Nenhuma = Observações nada
Observações nada = Numero de Oitros na matricu-
la Gual mil trezentos e cincoenta e dois = No-
mes dos escravos Magdalena = Sexo Feminino
Cor parda = Idade seis annos = Estado Solteiro
Filiação filha de Martinha = Aptidão para
o trabalho Nenhuma = Profissão Nenhuma =
Observações Rural = Observações nada. E
agora com o de livro de matrícula especial dos
escravos agora em reposta nesta Collecção
de Pontas Garas de Cidade de Lagos em 7 de
Junho de 1881

Sam
Obr Jm Dias de Agum (Cid.)

(Sillo)

cl. 3 . . . 5.300

P. g. de Busca e Razo ag. de
cinco mil e trezentos reis.

Lagos 7 de Junho de 1881.

Inter (Cid.)

Nas abaixas assignadas, Antonio Francisco da Silva e José Antonio de Abreu Junior, filhos legitimas da finada Eulalia Perpétua de Jesus, ambos de maior idade, se unos combinado fazem amigavelmente a partilha dos bens, que ficaram por fallecimento de dita finada, as quaes abaixas são descriptas e avaliadas:

Bens de raiz.

Uma parte de campos e mattos, sita nos Quarteirões de Canas, d'este termo, pelo preço e quantia de quatrocentos e oitenta e tres mil reis.

483/000

Uma parte de terras lavradas no mesmo Quarteirão por Conto e cinquenta mil reis

150/000

Uma morada de casa, coberta de telhas, com todos os seus accessorios, inclusive ferenças de carapina e um duro bracoal, pelo preço de trezentos e trinta e um mil reis.

33/000

Escravos.

Um escravo Cleo de nome Francisco, pardo de vinte e um annos de idade, por um Conto de reis.

1000/000

Uma escrava de nome Abazdalena, parda, com treze annos de idade, por trezentos mil reis

600/000

Bens de - moventes:

Um touro criado por vinte e dois mil reis.

22/000

Dezente vacas em cria a vinte e dois mil reis cada uma e todas por

374/000

Sette novilhas de dois annos a dez mil reis e todas por setenta mil reis

700/000

Cinco touros de 2 annos a dez mil reis, conta mil reis

500/000

Doze toureiros de anno a cinco mil reis cada
60.000 um e todos por sessenta mil reis.

Quatro mullos onancas a trinta e cinco mil
140.000 reis cada uma e todos por cento e quarenta mil reis.

12.000 Uma ega onanca por dez mil reis.

Partilha.

Morte mui 3:292.000

Legitima de cada herdeiro. 1:646.000

Pagamento feito ao herdeiro Antonio
Francisco da Silva.

Havera:

Nos campos e mattoes nas Quarteiras de Ca-
moas, a quantia de duzentos e quarenta e
24.000 um mil reis.

Nas terras lavradas, nas mesmas Quarteiras,
75.000 a quantia de setenta e cinco mil reis.

Cesaras Francisco pela quantia de um
100.000 cento de reis.

Dois bestas onancas a trinta e cinco mil
70.000 reis e ambas por setenta mil reis.

Sette toureiros de anno a cinco mil reis ca-
da um e todos, por trinta mil reis oigo por
35.000 trinta e cinco mil reis.

Quatro morilhas de dois annos a dez mil reis
40.000 e todos por quarenta mil reis.

Dois toureiros de (2) dois annos a dez mil
30.000 reis e todos por trinta mil reis.

Sette vacas, com cria, a vinte e dois mil reis e
154.000 todas por cento e cincoenta e quatro mil reis.

A repozicao feita pelo herdeiro José Antonio
1.000 mui de Abreu Junior, um mil reis.

Sommas as nove parcelas, mais impor-

5

Boa Fina

importancia de um conto e cincoenta e quatro
ta e seis mil reis.

João Antonio de Abreu Junior
Escr. de Dolores e Melaid de Costa
Escr. de D. D. Alvi. Puteado.
Escr. de Antonio Frasc. do Silva
João Pereira do Silva
Escr. de Alida e Alvi. de Alcoraci
Escr. de D. D. Alvi. Puteado.
Pagamento a herdeiros João Antonio de
Abreu Junior.

Lavouras:

Nos Campos e matto em quarteirão de Cam-
as, a quantia de dezenta e quarenta e um mil
reis digos e quarenta e dois mil reis. 242:000

Nas caza e bem feitorias, descriptas e citas em
nosso Quarteirão, a quantia de dezenta e
trinta e um mil reis. 331:000

Nas terras lavouradas, em nosso Quarteirão,
a quantia de setenta mil reis, digos seten-
ta e cinco mil reis. 45:000

A varzea Abagoalena por seicenta mil
reis. 600:000

Dois mullas a trinta e cinco mil reis cada
uma e am bas por setenta mil reis 40:000

Uma oca manga por dez mil reis 12:000

Um touro criado por vinte e dois mil reis 22:000

Dez vacas criadas a vinte e dois mil reis
cada uma e todas por dezenta e vinte mil reis 220:000

Três ovelhas a dez mil reis cada uma e todas
por trinta mil reis 30:000

2 touros, digos dois touros de Lavoura, ambos
pela quantia de vinte mil reis 20:000

Cinco lances de anno a cinco mil reis e
25.000. de um e todo por vinte e cinco mil reis.

Sommar o onze foacella ma importan-
cia de um conto seiscento e quarenta e set
te mil reis.

Responi ao bandeiro Antonio Francisco
da Silva a importancia de um mil reis

Cidade de Lagoa de Junho de 1884

Jose Antonio de Alencar Junior

Alagoa de Dolores e Alagoa de Santa
Cecilia e Alagoa de Santa Cruz.

Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.

Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.

Alagoa

200
Tas de Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
to Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
de Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
vato Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
micipal Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.

Alagoa

Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.

Alagoa

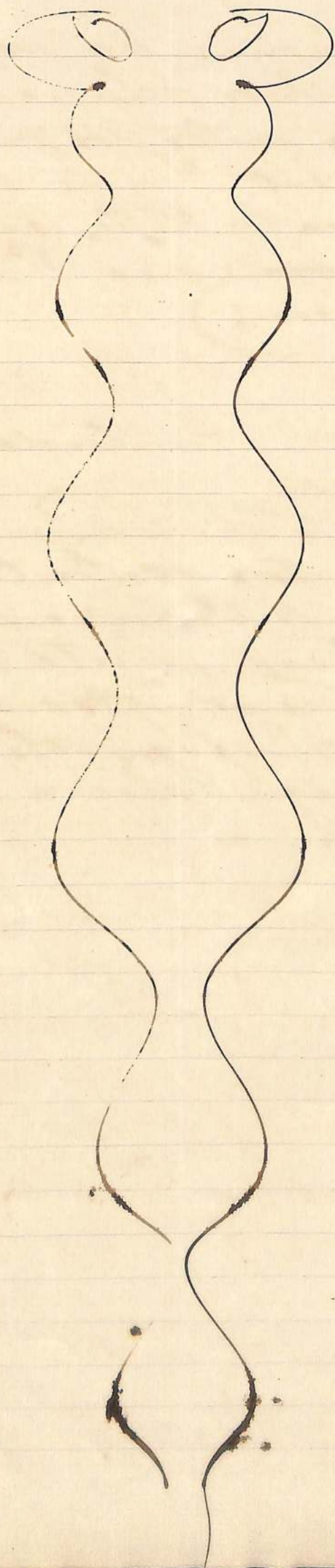
Data

Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.
Alagoa de Santa Cruz de Silva e Alagoa de Santa Cruz de Silva.

Supra Relatando em um Cart-
orio mata Cidades de Lago em por
entre em estes autos por parte do
Juiz Municipal Doutor Manoel
Cardoso Pereira de Mello, e fis este
termo. In Jussu Dni
curat Dni.

Junta de

Das Alçadas de Domicilio de
seis cento e setenta e um
mata Cidades de Lago em
um Cartorio junto aos
autos a Petição e Processação
que se seguiu, e fis este termo.
In Jussu Dni Curat Dni.



7
Hon.^o Sr. Dor. Juiz Municipal.

Des. aut.^o, e com regens.

Luiz 1.^o de Novembro

de 1881. *albo com m.*

Des. Emilio Virginia dos Santos
que pela procuração junta acha-
se Constituído procurador de José
Antonio d'Almeida e sua mulher para
responder aos termos de inventário de-
nigavel entre o dito Almeida e sua mu-
lher por fallecimento de D.^a Eulalia
Respectiva de Jesus mãe do supran-
mencionado.

Pelo que

P. a P. S. se digam mandados
juntos este aos autos para
os fins convenientes

E. R. M.

Luiz 1.^o de Novembro de 1881.

Procurador Emilio Virginia dos Santos



James A. Smith

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the 1st inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.

Wm. A. Smith
Secretary of the Board of Trustees
of the Church of Jesus Christ of Latter-day Saints

St. Louis, Mo. 11th December 1844

Wm. A. Smith

1.º Traslado

8

Procuração bastante em notas que fazem
 José Antonio de Abreu Junior e sua mulher
 Dona Dolores Adelaide da Costa, ao nella
 nomeado Camo a laizos se declara. - Sai-
 dão quanto esta simm que no anno do
 nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil oito centos oitenta e um, aos seis dias
 de mes de agosto do dito anno neste ter-
 mo da Villa de Curitiba, hauro Camaraca do
 mesmo nome da Provincia de Santa Ca-
 tharina, no lugar denominado Colletoria do
 Passa d'auo, em cara de residencia de Jose
 Antonio de Abreu Junior, onde fui sendo
 eu Tabellião interino a seu chamado, ali
 presente José Antonio de Abreu Junior e
 sua mulher Dona Dolores Adelaide da
 Costa, moradores neste mesmo lugar, re-
 conhecidos pelos proprios de mim Tabellião
 interino do que dou fé e das testemunhas
 no fim assignadas, em presença das-
 quaes por elles marido e mulher me foi
 dito que por este instrumento e na melhor
 forma de direito nomeião e Constituem
 por seu bastante procurador na Cidade
 de Lagos e seu termo, ao Senhor Emílio

Verjuno dos Santos, com poderes expressos
para em nome d'elles autorgantes como si
presentes fossem, assignar o termo de Con-
cordancia no inventario amigavel da fi-
nada mae e sogra d'elles autorgantes, Da-
ma Eulalia Perpetua de Jesus, e receber
as precisas intimacoes, requerendo e pra-
ticando tudo quanto for a bem do seu
direito, usando dos recursos em direito
permittidos, podendo igualmente subs-
tahecer esta em quem convier e as
substahecidas em outras, tendo por fir-
me e valioso quanto fizer deue dito pro-
curador ou substahecidos, a quem
relato do encargo da satisfacao que a
dileito autorga. e assim me dissero do
que deu fe e impediram este instrumen-
to que lhes li acitacao e assignacao, sen-
do a raga da autorgante Dona Dalores
e Adelaide da Costa, por nao saberes es-
crever, o seu filho Jose Luis de Alencar,
com astetunha presentes Fernando
Ignacio da Silveira, e Jose Domingues
de Oliveira Lemos, perante mim Jose
Francisco de Carvalho, Tabelliao inte-

interino que acesse e cangno em publico e
 rago. — José Antonio de Abreu junior — José
 Luis de Abreu — Fernando Ignacio da Silveira —
 José Domingues de Oliveira Lemos —
 Em Testemunho de verdade (Esta o signal pu-
 blico) o Tabellião interino — José Francisco de
 Carvalho. He' o quanto se contém e declara
 em appoecuraçao aqui trasladada do pro-
 prio Livro de notas a que me reporto em
 meu poder e castorio nesta Villa de Con-
 tihanos aos oito de Agosto de 1884. E eu José
 Francisco de Carvalho, Tabellião interino
 que a extrahi e cangno em publico e rago.

Em Test. de Verdade



5400

Tab. int. — José Francisco de Carvalho

W.D. 900

Carta de Testemunho de Despa-
 cho do Pro. de P. e V. ao int.
 recobdas Antonio Francisco da
 Silva e sua mulher, e ao pro-
 curador de J. Antonio da
 Abreu e sua mulher. Em
 Vigência dos Santos, per m.

dego e fucaro de mntes e qm
don pe: Lago 18 e Noobr
1881

José Luis Ferrer



Termo de Concordancia.

Aos dezto dias do mez de
 Novembro de mil e oitocentos
 e setenta e um, nesta Cidade
 de Lagos em um Cartorio com-
 porem os Senhores Camillo Virgilio
 dos Santos na qualidade de 12:000
 Procurador de Joz Antonio de
 Abreu e sua mulher Dona
 Dolores Adelaide da Costa, e
 Antonio Francisco da Silva
 e sua mulher Dona Olinda
 Am de Moraes, todas pessoas
 de um conhecimento e con-
 dancia, e por elles se faz
 o seguinte: Vem assignar
 termo de Concordancia das
 Partes amigaveis entre
 elles feita dos seus Advogados
 por sua signada Mãi Dona
 Eulalia Perpétua de Jesus, por
 acharem a referida Partilha
 feita de accordo e a contento
 d'elles interessados, e que pres-
 te o juramento de elle. E de
 como passam a escrever lares
 este termo que assignam a de-
 go dos Interrogantes interessa-
 dos Antonio Francisco da
 Silva e a sua mulher por
 elles não habermos recebido
 João Pereira da Silva, e as

Is carni: H. P. P.
Cunio Virginiae in Sancto
Jans Periphrastice

Joachim Rodriguez de Itzhaj

Los señores Corredores de fin Municipal Doctor Manuel Carlos Pereira de Mello, y fis u-
te turno. En foy. Luis Puma
Bernard Oserni.

Deleitosos, prazerosos e pagos as im-
portantes dividas, seja remettidos ao lim-
S.º Juiz de Direito do Commercio. Loures
10 de Novembro de 1881.

Data

Data
 Nos mesmos dea nuy e anno de
 pro Reclorados por. nuy Carta
 nuy nuy nuy nuy nuy nuy nuy
 por Carta do Jefe do municipal
 Doutor Manuel Cardoso Pereira
 R. Mello, nuy nuy nuy nuy nuy
 nuy nuy nuy nuy nuy nuy nuy

Pai Sellas Simoes fothor deuter antes
 vestigium como um branco gen de-
 que, bem como vai pagar a decima
 devida da quinhão hereditaria na
 importância de um cento e seis cen-
 tos e quarenta e seis mil reis, sem-
 do deus esbordinas. Lagos
 18 de Novembro de 1881.

João Simoes

(Não ha estampa)

N.º 2. \$ 1.000

P. g. mil. de d. de f. fixo.

Lagos 18 de Nov. de 1881.

(Cid.)

(Não ha estampa)

N.º 3. \$ 4.000

P. g. quatro mil. de d. de f. proporcional.

Lagos 18 de Nov. de 1881.

(Cid.)

Off. m.

Atas de 18 de Novembro de mil
 e cento e setenta e um nesta
 cidade de Lagoa em um Cartorio
 fozco entre outros Certidões ao
 Juri de Direito da Comarca de
 São Candido de Lagoa Duarte Silva,
 off. n.º tempo. em J.º. São Paulo
 de 1881.

Off. Com. Ex.º

Julgo por sentença, para que produza os
 seus devidos e legaes effeitos, a partilha ami-
 gavel de f.º off.º, entre os herdeiros de D.
 Eulalia Perpetua de Jesus - e Antonio Fran-
 cisco da Silva e Juri e Antonio de Abreu Ju-

nior; e assignados aos interessados os seus
 respectivos querêllos, para o que inter-
 ponho a minha autoridade e decre-
 to judicial, pagar as custas pro-rata,
 Lagos, 22 de Novembro de 1884.
 Candido A. de A.

Candida Hueb Duarte Silva

Latka

[illegible]

Cartifico por intermédio do bardeiro
Antonio Caminho da Silva e sua
mulher, bem como ao Procu-
dor dos interessado Sr. Antonio de
Almeida e sua mulher Quilho Virgi-
nio do Sr. J. J. e acares de Santos. Com
confi. Lagoa 23 de Junho 1881

Don. Gas. Luis Quinto
Cantor

Ao Amr Dor 9.º de Direito		Transporte	32:060
Antuven	5:ans	Custas des interessadas	
Ao Escrivão Pereira		Proc. e Sells	5:400
Antuven	5:ans	Custas af 30.	5:200
T de canceres.	12:ans	Sells pios e pios	5:400
Al. ad. de g.	9:ans	Ao Contador	4:000
Int	3:ans		52:160
Juris	1:ans		
Termos de 2:ans	14:ans		
Mulheres	160		
	27:060		
	32060		
Oleantador		Sanna de cento cincuenta e dois mil e cento e sessenta e seis	
		Para a cada um dos interessados	
		pagar 26030. Logo 25 de gho	
		de 1831.	

